

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º
13/2020, CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS
E INFOPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA.**

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços prestados à CEASAMINAS, conforme justificativas da Seção de Material, Patrimônio e Transporte – SEMPT;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da Diretoria da CEASAMINAS, as partes já qualificadas no Contrato original, de comum acordo e após deliberação, alteraram as cláusulas abaixo, que vigorarão com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

O Contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir de seu vencimento, nos termos da Cláusula Segunda do Contrato n.º 13/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

Houve aumento do valor original do contrato nos termos de sua Cláusula Décima Primeira, passando o valor mensal para **R\$ 6.036,45** (seis mil, trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos) e anual para **R\$ 72.437,50** (setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme justificativa do SEMPT, conforme segue.

ITEM 01 – Carnês Autorização Uso MLP – verde – venda antecipada: 55.000 blocos contratados passará para 68.750 blocos. Valor unitário de R\$ 0,42. Total: R\$ 28.875,00.

ITEM 02 – Carnês Autorização Uso MLP – branco – 86.000 blocos contratados passará para 107.500 blocos. Valor unitário de R\$ 0,39. Total: R\$ 41.925,00.

ITEM 03 – Carnês Autorização Uso MLP – branco – 3.000 blocos contratados passará para 3.750 blocos. Valor unitário de R\$ 0,4367. Total: R\$ 1.637,50.

CLÁUSULA ESPECIAL – RATIFICAÇÃO.

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 13/2020 ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 08 de abril de 2021.

Guilherme Caldeira Brant
Diretor Presidente
CEASAMINAS

Juliano Maquiaveli Cardoso
Diretor de Administração e Finanças
CEASAMINAS

INFOPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

TESTEMUNHAS:

Thiago Resende Machado Andrade/CPF ***.022.986.**

Leonardo Cabral Ferreira/CPF ***.007.376.**

Fiscal do Contrato/CEASAMINAS

